

**AMATRA 10**Associação dos Magistrados da Justiça
do Trabalho da 10ª Região - DF/TO

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR
PROGRAMA TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA – TJC

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região-Amatra 10				CNPJ 03.636.768/0001-44	
Endereço SEPN Quadra 513 Lotes - 2/3 Salas - 502/508 - Prédio da Justiça do Trabalho					
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.760-522	DDD/Telefone 61.33481601	E.A. Distrital	
Nome do Responsável Cristiano Siqueira de Abreu e Lima				CPF [REDACTED].743.451-[REDACTED]	
C.I. Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Magistrado	Função Presidente		Matrícula Não possui	
Endereço [REDACTED]				CEP 70.673-022	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	CGC/CPF: 00394676/0001-07	E.A Distrito Federal
Endereço SBN Quadra 02 Bloco C Lote 17 5º andar		CEP:70.040-020

3 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Programa Trabalho Justiça e Cidadania – TJC	Período Execução	
	Início: 04/2023	Término: 12/2025
Identificação do Objeto: Idealizado pela ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e executado em unidade da federação pela AMATRA correspondente, sob a coordenação de um Juiz do Trabalho para este fim indicado, o TJC é desenvolvido em etapas, as quais se sucedem ao longo do ano letivo.		



AMATRA 10

Associação dos Magistrados da Justiça
do Trabalho da 10ª Região - DF/TO

Objetivo Geral:

O Programa "Trabalho Justiça e Cidadania" é uma iniciativa de construção de cidadania idealizado pela ANAMATRA e executado em cada estado pela AMATRA, sob a coordenação de um(a) Juiz do Trabalho.

Objetivos Especiais:

- ✓ Difundir noções básicas de Direito do Trabalho e de direitos fundamentais;
- ✓ Garantir o acesso à Justiça e ao exercício dos direitos, com foco na informação e comunicação quanto aos meios correspondentes;
- ✓ Aproximar do Poder Judiciário da sociedade;
- ✓ Possibilitar aos próprios juízes uma convivência dinâmica com a realidade social;
- ✓ Realizar a intermediação com outros atores sociais, notadamente as universidades, com a finalidade de promover a extensão universitária e correspondente diálogo com a rede pública de ensino.

Atribuições da AMATRA:

- I. Formação do Núcleo de Trabalho e planejamento das ações de cada ano letivo.
- II. Realização de reuniões de "sensibilização" dos educadores, com finalidade de conscientização sobre a importância do projeto e da temática da cidadania para o trabalho.
- III. Realização de Seminário de Capacitação de Multiplicadores do TJC, no qual os profissionais das diversas áreas jurídicas capacitam os professores da rede pública de ensino com noções básicas de Cidadania e Ética, Direitos Fundamentais da Pessoa Trabalhadora, Acesso ao Poder Judiciário, Direito do Trabalho, Combate ao Trabalho Escravo e ao Trabalho Infantil, Direito do Consumidor, Direitos da Criança e do Adolescente, Combate à Violência, Direito à Educação de Qualidade.
- IV. Desenvolvimento dos temas nas salas de aula pelos professores, através de aulas, debates, seminários e outras ações pedagógicas, com distribuição de material pedagógico.
- V. Visitas guiadas aos órgãos do Poder Judiciário, em especial às Varas do Trabalho.
- VI. Culminâncias (apresentações artístico-culturais dos alunos, reforçando o aprendizado e multiplicando o conhecimento).

Atribuições da SEDF:

- a) Indicar as escolas em que será desenvolvido o Programa, articulando os coordenadores intermediários que entrarão em contato com as direções, coordenadores locais e professores das Unidades de Ensino selecionadas;
- b) Participar da organização do cronograma de aplicação do Programa TJC;
- c) Acompanhar e avaliar a execução do Programa.



AMATRA 10

Associação dos Magistrados da Justiça
do Trabalho da 10ª Região - DF/TO

Justificativa da Proposição:

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania é resultado da constatação, pela Magistratura do Trabalho, da necessidade de conhecimento pelos cidadãos dos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, assim como dos direitos específicos dos trabalhadores e dos meios de acesso à Justiça. Atualmente, abrange também temas de interesse local: Combate às Drogas, à Pedofilia, à Violência Doméstica e contra a Mulher e outros. Será desenvolvido em escolas públicas de ensino médio e de educação de jovens e adultos da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal – SE-DGF.

Criado em 2004, a partir da elaboração da Cartilha do Trabalhador, o Programa já realizou ações nos mais variados estados da federação brasileira.

A execução do TJC apresenta resultados favoráveis, a exemplo da redução na evasão escolar e no índice de faltas às aulas; melhoria na qualidade de ensino e na interação aluno-escola; maior acesso à Justiça do Trabalho e aos outros canais de acesso do cidadão ao Judiciário e ao exercício dos seus direitos de cidadão.

O êxito do Programa TJC, desde a sua implantação, ainda é demonstrado pela sua capacidade de mobilizar voluntários, alunos e professores; pela sua força integradora em torno do ideal da cidadania plena; pelo seu poder de transformar atitudes. Enfim, pela contribuição efetiva que dá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Metodologia

O TJC, pela sua metodologia e conteúdo, realiza os princípios que regem a educação de jovens e de adultos na medida em que: contextualiza o conteúdo da aprendizagem, ressignificando-a; aproveita a experiência do educando como ferramenta de ensino; permite a imediata aplicação dos conteúdos aprendidos; promove socialmente o educando, fornecendo-lhe meios de exercer a sua cidadania e resolver seus conflitos; estimula o desempenho dos papéis sociais.

4- CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (ETAPAS ou FASES DE EXECUÇÃO)

- março a abril de 2023: curso de formação com os professores, por videoconferência;
- maio a setembro de 2023: trabalho dos temas do curso de capacitação, pelos professores, com os alunos da rede pública.
- maio a outubro de 2023: eventos de "tira-dúvidas" com os professores e alunos das escolas públicas do DF, por videoconferência;
- maio a outubro de 2023: visitas dos alunos das escolas públicas às instalações da

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SEPN Quadra 513 – Lotes 02 e 03 – Salas 502/508 – CEP: 70.760-522 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3348 – 1601 e (61) 3347 - 8118

Justiça do Trabalho da 10ª Região.

- novembro a dezembro de 2023: Culminâncias (com exposição dos trabalhos realizados pelos professores e alunos).

5 – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência será de 02 (dois anos) a contar da data de sua publicação, conforme o Acordo de Cooperação Técnica entre AMATRA e a SEDF.

Início: 04/2023

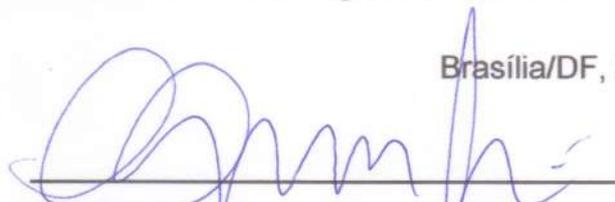
Término: 12/2025

6 – ASSINATURA

De acordo:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEDF para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer situação que impeça a transferência de responsabilidade e de tecnologia, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022.



Cristiano Siqueira de Abreu e Lima
Presidente da AMATRA10

De acordo.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal